

Portaria nº 002, de 29 de fevereiro de 1996.

Ina' Lucia Pironi Tedoro, Presidente do ICMC - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 008, de 14 de setembro de 1995, que atribui a F.G. (função gratificada) nº 24 ao senhor Samuel de Lima Ribeiro, a partir desta data.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar,
29 de fevereiro de 1996.

Ina' Lucia Pironi Tedoro
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

Severino dos Santos Pereira de Jesus
Vice-Presidente.